



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



EDITAL 001/2020

ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Art. 1º - A Comissão organizada para tratar das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (Comissão de Análise das Atividades Complementares – CAAC/LAV) e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, divulga o presente Edital para a entrega das Atividades Complementares dos alunos do 4.º ano do curso.

Art. 2º - Os formulários de apresentação dos documentos das Atividades Complementares, bem como os documentos comprobatórios serão recebidos, exclusivamente via *Google Classroom*.

I – Os alunos habilitados a apresentar a documentação comprobatória (**prováveis formandos**) serão **convidados** por email, a partir da sala do *Google Classroom*.

II – O aluno que não estiver com o email atualizado no SIGES deverá entrar em contato com a coordenação do curso (vanisse.correa@unespar.edu.br), informando seu email atual.

III – Toda a documentação necessária para apresentação das Atividades Complementares está na sala do *Google Classroom*, na aba **ATIVIDADES COMPLEMENTARES 4.º ANO LAV**.

IV – Os alunos, além do preenchimento dos formulários indicados, deverão assinar o Termo de Veracidade dos documentos, responsabilizando-se pelas informações e documentos encaminhados.

V – Os documentos serão analisados e terão as horas validadas como Atividades Complementares, após análise da Comissão, cujo avaliação está embasada na RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 - EMBAP/UNESPAR.

VI - Os documentos comprobatórios, em **formato digital**, deverão ser organizados em **arquivo único**, em **PDF**, cujo tamanho máximo não poderá exceder a 100MB. O arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do estudante, extensão PDF, Exemplo: miguelsozatatavares.pdf

Os documentos deverão estar em condições de visualização e legibilidade, sob pena de não serem validadas as horas complementares, caso o documento esteja ilegível.

VII – O envio/postagem dos documentos comprobatórios das atividades complementares deverá ser feito até as **23h59min** do dia **23/02/2021**. Não serão aceitos documentos postados fora do prazo estipulado por este edital.

VIII – O resultado da análise dos documentos comprobatórios das atividades complementares será divulgado em **edital próprio até 09/03/2021**.

IX – É de responsabilidade do estudante o envio das informações via Internet.

Art. 3º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais – CAAC/LAV.

Publique-se.
Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

Prof.^a Vanisse Simone Alves Corrêa
Prof.^a Solange Garcia Pitangueira
Prof.^a Paula Rigo
Prof. Aluisio Andriolli

Comissão de Análise das Atividades Complementares – CAAC/LAV